

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 053/2024.

Tatuí, 06 de junho de 2024.

Ofício nº 759/2024/GABPMT

Excelentíssimo Senhor Eduardo Dade Sallum Presidente da Câmara Municipal de Tatuí

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 053/24.

SENHOR PRESIDENTE,

Venho, por meio deste, solicitar de Vossa Excelência, a tramitação prioritária do Projeto de Lei nº 053/2024, que "Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde" e dá outras providências, acompanhado da respectiva Justificativa.

Requeiro também a Vossa Excelência, que conceda especial atenção a este projeto, a fim de dar encaminhamento com extrema urgência, considerando a sua relevância e finalidade.

Ficamos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que porventura se façam necessários e aproveito o ensejo para externar nossos votos de consideração e real apreço.

Atenciosamente;

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ

Data: 13/06/2024

Hora: 15:42

Projeto de Lei Nº 53/2024

Autoria: Miguel Lopes Cardoso Junior

Assunto: Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial Secretaria Municipal de Saúde e dáoutras providências



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 053/2024.

"Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências".

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 2.012.825,00 (Dois milhões, doze mil, oitocentos e vinte e cinco reais), adicionando o valor na Unidade Administrativa não contemplado no orçamento vigente da Secretaria de Municipal de Saúde.

Unidade: 02.05 – Secretaria Municipal de Saúde 02.05.04 – Manut. do Bloco Atenção Básica em Saúde

10.302.0012.1007-Const/Ampl/Ref. De Próprios Municipais

4.4.90.51 – Obras e Instalações

R\$ 2.012.825,00

Total R\$ 2.012.825,00

Art. 2º A suplementação prevista no artigo 1º desta Lei será coberta com excesso de arrecadação oriundo da União Federal, mediante Portaria GM/MS nº 3.894 de 17 de maio de 2024.

Art. 3º O disposto nesta Lei fica incluso na Lei nº 5.751 de 16/12/2022, que estabelece o Plano Plurianual - PPA, na Lei nº 5854 de 06/10/2023, que versa sobre as Diretrizes Orçamentárias - LDO, e na Lei nº 5.880 de 27/12/2023, referente à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 06 de junho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, 1000 - CECAP - Tatuí/SP Telefone: (15) 3259-8400 - CEP: 18271-330

PROJETO DE LEI Nº 053/2024.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

É com grande satisfação que apresento à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa autorizar a abertura de um crédito adicional especial à Secretaria Municipal de Saúde de Tatuí, destinado à construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Caguassú, em nosso município.

A necessidade de investimentos em infraestrutura na área da saúde é uma prioridade inegável para garantir o acesso universal e integral à saúde para todos os cidadãos de Tatuí. Nesse sentido, a construção de uma UBS no Bairro Caguassú surge como uma medida essencial para suprir as demandas crescentes da população por serviços de saúde de qualidade e próximos de seus domicílios.

A ausência de uma unidade de saúde nesse bairro resulta em dificuldades de acesso aos serviços básicos de saúde, levando muitas vezes os moradores a percorrerem longas distâncias em busca de atendimento adequado. A construção da UBS no Bairro Caguassú não só resolverá esse problema, mas também contribuirá significativamente para a promoção da saúde e prevenção de doenças, atuando de forma preventiva e integrada na comunidade.

O aporte financeiro proposto no Projeto de Lei possibilitará a realização dessa importante obra, atendendo às demandas urgentes da população e garantindo um ambiente propício para a prestação de serviços de saúde de qualidade.

Vale ressaltar que a fonte de recurso para essa suplementação provém de um excesso de arrecadação oriundo da União Federal, conforme estabelecido pela Portaria GM/MS nº 3.894 de 17 de maio de 2024, assegurando a legalidade e transparência na utilização dos recursos públicos.

Assim, pelos motivos expostos, esperamos contar com os Senhores Vereadores, para analisarem e votarem o presente Projeto de Lei, com **urgência-urgentíssima**, diante de sua finalidade.

Tatuí, 06 de junho de 2024.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/05/2024 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 202 Órgão: Ministério da Saúde/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024

Autoriza o Município ou Distrito Federal a receber recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE , no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, em observância a Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 e Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, Decreto nº 11.855, de 26 de dezembro de 2023, e Portaria GM/MS, nº 3.283, de 7 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os Municípios ou Distrito Federal descritos no anexo desta Portaria, a receberem recursos financeiros de capital destinados à execução de obras de construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS.

Art. 2º Os recursos financeiros desta Portaria são de natureza de despesa de investimento e onerarão o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde.

Art. 3º As propostas de que tratam essa portaria serão processadas no Sistema de Monitoramento de Obras Fundo a Fundo (SISMOB), por meio do InvestSUS Gestão, disponível no portalfns.saude.gov.br.

Art. 4º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para as transferências de recursos financeiros estabelecidos nesta Portaria aos respectivos Fundos de Saúde, em parcela única, em conformidade com os processos de pagamento instruídos pelas Secretarias Finalísticas, após atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.



Art. 5º O Município ou Distrito Federal habilitado deverá informar periodicamente a situação de execução da proposta habilitada no SISMOB, nos termos da Portaria de Consolidação nº GM/MS 06, de 03 de outubro de 2017, TITULO IX, DO FINACIAMENTO FUNDO A FUNDO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, Arts. 1104 a 1120.

Art. 6º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos financeiros será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG, aprovado pelo respectivo Conselho local de saúde, nos termos dos artigos 34 a 36 da Lei Complementar nº 141, de 14 de janeiro de 2012.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NÍSIA TRINDADE LIMA

ANEXO

Entes federados autorizados a receberem recursos financeiros federais destinados à execução de obras Fundo a Fundo de Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, do Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC).

UF	MUNICÍPIO	ENTIDADE	Nº DA PROPOSTA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA (R\$)	PROGRAMA ORÇAMENTÁRIO	FUNCIONAL PROGRAMÁI
AL	ATALAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11301685000124003	1.816.494,00	0003	10301511985
AL	JOAQUIM GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAQUIM GOMES	11991357000124002	1.816.494,00	0003	10301511985

43	10101	1001-000-000-000-00-00-00-00-00-00-00-00	AIO DE 2024 - PORTARIA GMIMS Nº 3.89	4, DE 11 DE NA 10 DE 20	24 - DOO - Imprensa Hacionar	
AL	MATA GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATA GRANDE - AL.	19707059000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
AL	MATRIZ DE CAMARAGIBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13164739000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
AL	OLHO D'AGUA DO CASADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13890745000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
AL	SANTANA DO MUNDAU	FMS SANTANA DO MUNDAU	10254294000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
АМ	APUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE APUI	12834320000124002	1.887.023,00	0003	10301511985
АМ	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	11751227000124003	1.887.023,00	0003	10301511985
ΑМ	GUAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAJARA (AM)	11751227000124004	1.887.023,00	0003	10301511985
АМ	JURUA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JURUA- AM	12150282000124001	1.887.023,00	0003	10301511985
АМ	NOVO AIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO AIRAO	13889703000124002	1.887.023,00	0003	10301511985
BA	ARACATU	FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11656635000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	BREJOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11426748000124001	1.816.494,00	0003	10301: \$ 5
ВА	CAMAMU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11514326000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
ва	CAPIM GROSSO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11390971000124003	1.816.494,00	0003	10301511985
ва	CARINHANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARINHANHA	11747165000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	CORACAO DE MARIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORACAO DE MARIA	11805839000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	ITAJUIPE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10324373000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
ва	LAFAIETE COUTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11393744000124003	1.816.494,00	0003	10301511985
ва	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	13881550000124006	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	LAURO DE FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAURO DE FREITAS	13881550000124010	1.816.494,00	0003	10301511985

13	1 01	(2) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C) (C	AIO DE 2024 - PORTARIA GMMS Nº 3.89	.,		
ва	MANSIDAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FUNSAUDE	11363476000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	MATINA	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MATINA	10420907000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	NOVA VICOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA VICOSA	11756421000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
ва	NOVO TRIUNFO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVO TRIUNFO	11278662000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
BA	PIATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PIATA	12097818000124003	2.198.371,00	0003	10301511985
ВА	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01408177000124004	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	PRADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	01408177000124005	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	QUIJINGUE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUIJINGUE	10411656000124001	1 816.494,00	0003	10301511985
BA	RIACHO DE SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIACHO DE SANTANA - FMS	13885912000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11204987000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
ва	SANTANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11204987000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	SAUDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAUDE	12345078000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
ВА	SIMOES FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11186974000124001	2.198.371,00	0003	10301511985
ВА	SIMOES FILHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11186974000124002	2.495.636,00	0003	10301511985
ВА	SOBRADINHO	FUNDO DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SOBRADINHO	11340977000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	BATURITE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATURITE	10241072000124004	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	CROATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CROATA	11463735000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	FORQUILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FORQUILHA	11398545000124001	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	IPUEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRAS	11172188000124002	1.816.494,00	0003	10301511985

		TRIA GRANIG IN 3.094, DE TI DE MI	410 DE 2024 - PORTARIA GIVINIS Nº 3.89	4, DE 17 DE MAIO DE 20	24 * DOO * RIIPIEIISA IYACIDIIAI	
CE	MILHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MILHA	10626250000124001	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	MIRAIMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRAIMA	11787063000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	мисамво	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MUCAMBO	11413562000124002	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	NOVA RUSSAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA RUSSAS	11372601000124012	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	PARACURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU	10248365000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	PARACURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARACURU	10248365000124003	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	PARAMBU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAMBU	12773829000124002	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	PEDRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PEDRA BRANCA	06041881000124005	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	QUITERIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE QUITERIANOPOLIS CE	11656523000124002	1.816.494,00	0003	10301511085
CE	RERIUTABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE RERIUTABA/CE	11417035000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	SABOEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SABOEIRO CE	11403448000124002	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	SANTA QUITERIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA QUITERIA	11419244000124003	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	SAO BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	11099832000124002	2.198.371,00	0003	10301511985
CE	SAO BENEDITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO	11099832000124003	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	02132200000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
CE	SENADOR POMPEU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SENADOR POMPEU	02132200000124002	1.816.494,00	0003	10301511985

43	PORIA	ARIA GM/MS N° 3.894, DE 17 DE M/	AIO DE 2024 - POR IARIA GIVINIS IN- 3.89	4, DE 17 DE MAIO DE 20.	24 - DOO - Inspressa (4aciona)	
CE	UBAJARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS UBAJARA	10158494000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
CE.	VICOSA DO CEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE VICOSA DO CEARA	11787351000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
DF	BRASILIA	FUNDO DE SAUDE DO DISTRITO FEDERAL	12116247000124032	4.945.820,00	0003	10301511985
ES	BARRA DE SAO FRANCISCO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	14700048000124001	2.435.976,00	0003	10301511985
ES	IUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10700103000124003	2.012.825,00	0003	10301511985
ES	IUNA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	10700103000124004	2.012.825,00	0003	10301511985
ES	MUQUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE MUQUI	15396287000124003	2.012.825,00	0003	10301511985
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DF SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000124007	2.276.907,00	0003	10301511985
GO	AGUAS LINDAS DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUAS LINDAS DE GOIAS	07460294000124008	2.276.907,00	0003	10301511985
GO	ALTO PARAISO DE GOIAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ALTO PARAISO	07720960000124001	1.881.388,00	0003	10301
GO	CABECEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABECEIRAS	08351513000124002	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	CACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACU	03381462000124011	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	CALDAZINHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CALDAZINHA	12225915000124001	2.276.907,00	0003	10301511985
GO	CARMO DO RIO VERDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11335591000124002	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	CASTELANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASTELANDIA	11343271000124001	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	CAVALCANTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAVALCANTE-GO	11271704000124002	2.276.907,00	0003	10301511985
GO	FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09105181000124002	2.276.907,00	0003	10301511985
GO	GOIANDIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIANDIRA	06129491000124001	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	IACIARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F M S	11336696000124001	1.881.388,00	0003	10301511985

GO	ITAGUARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ITAGUARU	11352368000124001	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	PIRACANJUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRA	01753396000124001	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	PORTEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11517053000124001	1.881.388,00	0003	10301511985
GO	SANTO ANTONIO DA BARRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11479560000124006	1.881.388,00	0003	10301511985
МА	ALTO ALEGRE DO PINDARE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13892620000124001	1.816.494,00	0003	10301511985
МА	ARAME	MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10509059000124001	1.816.494,00	0003	10301511985

МА	ARAME	MUNICIPIO DE ARAME - FUNDO MUNICIPAL DE SALIDE	10509059000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	CANDIDO MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	13062303000124005	1.816.494,00	0003	10301511985810001
МА	CANDIDO MENDES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANDIDO MENDES	13062303000124006	1.816.494,00	0003	10301511985810001
МА	DOM PEDRO	FUNDO MUNCIPAL DE SAUDE DE DOM PEDRO-MA	11415535000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
МА	GOVERNADOR EDISON LOBAO	MUNICIPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBAO - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13877696000124001	2.198.371,00	0003	10301511985810001
МА	MATOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	12671254000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
МА	MATOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MATOES	12671254000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
МА	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	12650786000124003	4.775.227,00	0003	10301511985810001
МА	PACO DO LUMIAR	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PACO DO LUMIAR	12650786000124004	4.775.227,00	0003	10301511985810001
МА	RAPOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RAPOSA	14049707000124002	2.198.371,00	0003	10301511985810001



43	Р	ORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE	17 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/M	S Nº 3.894, DE 17 DE M/	NO DE 2024	- DOU - Imprensa Nacional
MA:	SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SANTA HELENA	11877090000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MA	TURILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- TURILANDIA- MA	13937584000124004	1.816.494,00	0003	10301511985810001
MG	AGUA BOA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11639303000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ANDRADAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANDRADAS	11412071000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ARANTINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13915452000124003	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ARAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAPORA	11409354000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ARAXA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12046773000124005	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	BOM DESPACHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00390877000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG.	CARMO DO CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12196097000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	CARMO DO CAJURU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO CAJURU	12196097000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	CARMO DO PARANAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARMO DO PARANAIBA - MG	11926064000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	GOVERNADOR VALADARES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR VALADARES	73964934000124002	6.584.873,00	0003	10301511985810001
MG	IPANEMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPANEMA MG	21590243000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	ITAMONTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19364150000124001	2,012.825,00	0003	10301511985810001
MG	LAGOA FORMOSA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA FORMOSA	11333479000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	MANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12050997000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	MANHUACU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00996849000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	MONTE SANTO DE MINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19040703000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001



:43	F	'ORTARIA GM/MS № 3.894, DE	E 17 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/N	IS Nº 3.894, DE 17 DE MA	AIO DE 2024	I - DOU - Imprensa Nacional
MG	PECANHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11676062000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	SALINAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SALINAS	23164660000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SANTA LUZIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA LUZIA	11285036000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	SANTO ANTONIO DO AMPARO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO AMPARO	11092425000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO GONCALO DO PARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO PARA	11845432000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11633167000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO DAS MISSOES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11633167000124005	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO DEL REI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13875318000124007	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	SAO JOAO NEPOMUCENO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO NEPOMUCENO	13593898000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	SETE LAGOAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	00634997000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	TIMOTEO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10654076000124009	2.435.976,00	0003	10301511985810001
MG	TURMALINA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11288532000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MG	VIEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VIEIRAS	12127000000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
MS	AGUA CLARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AGUA CLARA- MS	11443806000124005	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	BANDEIRANTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BANDEIRANTES MS	18229151000124003	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	BATAGUASSU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10836939000124005	1.881.388,00	0003	10301511985810001
MS	BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11803371000124002	2.276.907,00	0003	10301511985810001
MS	CASSILANDIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASSILANDIA- MS	14540893000124005	2.276.907,00	0003	10301511985810001



:43	F	PORTARIA GM/MS № 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/MS № 3.894, DE 17 DE MAIO DE 2024 - DOU - Imprensa Nacional					
MS	ELDORADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11109890000124004	1.881.388,00	0003	10301511985810001	
MS	FIGUEIRAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FIGUEIRAO	13893544000124013	1.881.388,00	0003	10301511985810001	
MS	ITUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10566814000124001	1.881.388,00	0003	10301511985810001	
MS	NAVIRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11221619000124002	1.881.388,00	0003	10301511985810001	
MS	PORTO MURTINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11160486000124003	1.881.388,00	0003	10301511985810001	
MT	CACERES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11394626000124005	2.276.907,00	0003	10301511985810001	
MT	CASTANHEIRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	13995526000124002	1.881.388,00	0003	10301511985810001	
MT	NOVA SANTA HELENA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HEL ENA	97523172000124001	2.276.907,00	0003	10301511985810001	
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	13888332000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001	
PA	BAGRE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BAGRE	13888332000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001	
PA	BOM JESUS DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11695769000124005	1.887.023,00	0003	10301511985810001	
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	11963524000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001	
PA	BUJARU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUJARU	11963524000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001	
PA	CAMETA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11311333000124011	2.283.728,00	0003	10301511985810001	
PA	CURRALINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CURRALINHO	11441240000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001	

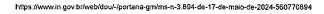
PA	FLORESTA DO ARAGUAIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FLORESTA DO ARAGUAIA	12652705000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	IRITUIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRITUIA	12202342000124003	2.283.728,00	0003	10301511985810001
PA	MARABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA	18478187000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001



	.,					
PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000124001	2.592.535,00	0003	10301511985810001
PA	MARACANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARACANA	11783343000124002	2.592.535,00	0003	10301511985810001
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438326000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	MUANA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11438326000124004	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	OUREM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE OUREM	09649183000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	PARAUAPEBAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAUAPEBAS	12581232000124004	6.173.319,00	0003	10301511985810001
PA	PORTEL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PORTEL	11956268000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	REDENCAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDL	11190128000124003	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	SAO JOAO DE PIRABAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DE PIRABAS	09635649000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	TERRA SANTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TERRA SANTA	11870266000124002	1.887.023,00	0003	10301511985810001
PA	ULIANOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ULIANOPOLIS	11413842000124003	2.283.728,00	0003	10301511985810001
РВ	AROEIRAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10819820000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
РВ	SERRA BRANCA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	05456092000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
РВ	SOSSEGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11404679000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	CARNAIBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CARNAIBA	11431858000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	GARANHUNS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	09342856000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	RECIFE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	41090291000124005	4.775.227,00	0003	10301511985810001
PE	TACARATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU	09188937000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001



43		1 C. (1741 (IT DE MAIO DE 2024 - PONTANIA GIVINIO		,	,
PE	TACARATU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TACARATU	09188937000124003	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PE	TUPARETAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11293112000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PI	ALVORADA DO GURGUEIA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11472621000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
PR	MORRETES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11938311000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
PR	TELEMACO BORBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - TELEMACO BORBA	10505434000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
PR	TURVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICPO DE TURVO	09354277000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11384874000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
RJ	MAGE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAGE	12133004000124003	2,435,976,00	0003	10301511985810001
RJ	MARICA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MARICA	04311955000124014	2.765.371,00	0003	10301511985810001
RJ	QUISSAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE QUISSAMA	11892333000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
RN	BARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA	12512241000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
RN	BARAUNA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARAUNA	12512241000124003	2.198.371,00	0003	10301511985810001
RN	MACAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAU	11243234000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
RN	MOSSORO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11965996000124003	2.198.371,00	0003	10301511985810001
RN	NATAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	19376335000124009	4.775.227,00	0003	10301511985810001
RS	САМРО ВОМ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMPO BOM	11310266000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	CANELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12013178000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	CAPAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAPAO DO LEAO	11826769000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	CAPAO DO LEAO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO CAPAO DO LEAO	11826769000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001



:43		PORTARIA GIVINIS IN 3.094, DE	17 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/MS	14 3.894, DE 17 DE MINIO L	JE 2024 - DO	o - mprensa Nacional
RS	CARLOS GOMES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12014000000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ENCANTADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ENCANTADO - RS	12149722000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ERVAL GRANDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ERVAL GRANDE	11772998000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ESTRELA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11262866000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	FAXINALZINHO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FAXINALZINHO - RS	12132481000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ΓLORES DA CUNHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	10443938000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GLORINI IA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GLORINHA	11687792000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GRAMADO DOS LOUREIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GRAMADO DOS LOUREIROS - RS	12366847000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	GUAPORE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- GUAPORE-RS	11614175000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	IMBE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12908765000124005	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	IRAI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRAI- RS	12364539000124003	2.783.622,00	0003	10301511985810001
RS	LAGOA VERMELHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LAGOA VERMELHA	12066913000124003	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	LAJEADO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10502833000124005	5.326.268,00	0003	10301511985810001
RS	MARAU	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11731852000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	OSORIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11322135000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	PASSO FUNDO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PASSO FUNDO	12343387000124006	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	POCO DAS ANTAS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE POCO DAS ANTAS	11838317000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	RODEIO BONITO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RODEIO BONITO	11753578000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001

		ONIANIA GIAMIO II 0:034, DC I	7 DE MAIO DE 2024 - PORTANA GIRMO		,	
RS	RONDA ALTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RONDA ALTA	12366774000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000124008	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	ROSARIO DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11834748000124009	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SANT'ANA DO LIVRAMENTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO	12094007000124007	5.326.268,00	0003	10301511985810001
RS	SANTIAGO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTIAGO	12140172000124002	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SANTO AUGUSTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO AUGUSTO	12740334000124005	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SAO FRANCISCO DE PAULA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11971665000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	SAO PEDRO DO SUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO PEDRO DO SUL	12409054000124008	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	TUPARENDI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11828168000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
RS	VALE DO SOL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VALE DO SOL	13379063000124009	2.452.054,00	0003	10301511985810001
SC	BALNEARIO BARRA DO SUL	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE BALNEARIO BARRA DO SUL	11228769000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001
sc	CORONEL FREITAS	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE CORONEL FREITAS	11300210000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SC	CRICIUMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CRICIUMA/SC	08435209000124002	2.452.054,00	0003	10301511985810001
SC	GUARACIABA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARACIABA/SC	11355924000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
sc	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	02307876000124001	2.452.054,00	0003	10301511985810001
sc	SAO JOAO BATISTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO BATISTA	08361788000124002	2.783.622,00	0003	10301511985810001
SC	TREZE DE MAIO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE TREZE DE MAIO	10698251000124004	2.026.110,00	0003	10301511985810001



43	Г	ORTAKIA GM/MS N° 3.894, DE	17 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/MS	5 N° 3.894, DE 17 DE MAIU I	JE 2024 - DC	, mprensa Nacional
sc	URUSSANGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE URUSSANGA- FMSU	10502372000124001	2.026.110,00	0003	10301511985810001
SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000124001	1.816.494,00	0003	10301511985810001
SE	BARRA DOS COQUEIROS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11417922000124002	1.816.494,00	0003	10301511985810001
SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO	06113056000124005	2.495.636,00	0003	10301511985810001
SP	ARACOIABA DA SERRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACOIABA DA SERRA	13794183000124006	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	ASSIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS	11516639000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	BERNARDINO DE CAMPOS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BERNARDINO DE CAMPOS-SP	13786431000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	BIRIGUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12623139000124006	2,012.825,00	0003	10301511985810001
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	11880444000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	CACONDE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CACONDE	11880444000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	EMBU DAS ARTES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE EMBU DAS ARTES	17299621000124005	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	GUAICARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUAICARA	11835151000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	GUATAPARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GUATAPARA	11843644000124004	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	HOLAMBRA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE HOLAMBRA	11322572000124003	2.435,976,00	0003	10301511985810001
SP	IGARATA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12265367000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	MIRANDOPOLIS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MIRANDOPOLIS - SP	13878910000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	PONTAL	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTAL / SP	11864245000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001



43		PORTARIA GM/MS Nº 3.894, DE 1	7 DE MAIO DE 2024 - PORTARIA GM/MS	Nº 3.894, DE 17 DE MAIO D	E 2024 - DO	U - Imprensa Nacional
SP	PRESIDENTE ALVES	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PRESIDENTE ALVES	12325531000124014	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12382927000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	PRESIDENTE PRUDENTE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12382927000124003	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	RESTINGA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11826913000124001	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	SALTO	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11297631000124002	5.291.345,00	0003	10301511985810001
SP	SALTO DE PIRAPORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11445091000124001	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	SAO SEBASTIAO DA GRAMA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO SEBASTIAO DA GRAMA	11548148000124002	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	TATUI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11194221000124007	2.012.825,00	0003	10301511985810001
SP	UBATUBA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UBATUBA	11703889000124003	2.435.976,00	0003	10301511985810001
SP	VOTORANTIM	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11209472000124002	2.435.976,00	0003	10301511985810001
то	CASEARA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASEARA	11374226000124001	1.887.023,00	0003	10301511985810001
то	SANTA TEREZA DO TOCANTINS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS	11910226000124004	1.887.023,00	0003	10301511985810001
		TOTAL	248 PROPOSTA(S)	533.977.892,00		
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	 					

Este conteúdo não substituí o publicado na versão certificada.

